



**Nota Informativa 14/2020 DIAF/SPS/SES/SC**

**Assunto:** Distribuição de medicamentos utilizados no tratamento da COVID-19 que compõem o denominado “Kit intubação”.

Considerando a dificuldade nacional para aquisição dos medicamentos que compõem o denominado “kit intubação” utilizados no tratamento da COVID 19 forma grave, a SES realizou uma movimentação junto ao CONASS para que ações a nível nacional fossem tomadas para sanar de fato esta situação.

Semanalmente os hospitais com leito UTI-COVID no estado de Santa Catarina estão informando, por meio de formulário eletrônico, o Saldo de Estoque e Previsão de Consumo Mensal de sua unidade. Os dados são compilados pela DIAF e encaminhados ao CONASS, servindo de base para o Ministério da Saúde calcular os quantitativos de medicamentos a ser enviados ao estado e para a distribuição nos nosocômios.

A SES/SC não recebeu novos quantitativos do Ministério da Saúde, sendo realizada a distribuição dos quantitativos restantes em estoque no almoxarifado central.

O medicamento **Atracúrio, besilato 10 mg/mL (amp 2,5ml)** foi distribuído considerando o quantitativo disponível e a previsão de consumo mensal (PCM) informado pelos hospitais com leito UTI-COVID ativos no dia 01/09/2020. Como só houve entrega da ampola de 2,5 mL, por parte do Ministério da Saúde, houve uma correção dos PCM e estoques disponíveis (a considerar que uma ampola de 5,0 mL equivale a duas ampolas de 2,5 mL). Após a correção, foi calculado os dias de consumo que os hospitais possuíam a partir do estoque calculado. A distribuição foi realizada para os hospitais que apresentavam estoque inferior a 4 dias de consumo, priorizando os hospitais que possuíam estoque zerado. Foram distribuídas 500 ampolas de Atracúrio.

Os medicamentos **Dexmedetomidina, cloridrato 100 mcg/mL (amp 2mL) e Suxametônio, cloreto 100 mg fr amp** foram distribuídos considerando o estoque disponível nos hospitais com leito UTI-COVID ativo e o PCM informado, sendo calculado os dias de consumo a partir do quantitativo em estoque informado pelos hospitais. Os hospitais que apresentaram estoque insuficiente para 20 dias de consumo foram contemplados com o quantitativo suficiente para suprimento deste período. Os valores distribuídos foram arredondados de acordo com o quantitativo disponível na embalagem do produto (Dexmedetomidina 5 ampolas/caixa e Suxametônio 1 ampola/embalagem). Desta forma, foram distribuídas 1.050 ampolas de Dexmedetomidina e 353 ampolas de Suxametônio.



**Governo de Santa Catarina**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**

O medicamento **Midazolam 1 mg/mL (fr amp 5 mL) e Rocurônio, brometo 10 mg/mL (amp 5 mL)**, assim como os demais, foram distribuídos considerando o estoque disponível nos hospitais com leito UTI-COVID ativo e o PCM informado, sendo calculado os dias de consumo a partir do quantitativo em estoque informado pelos hospitais. A distribuição do medicamento Midazolam, por possuir um estoque pequeno, foi realizada para os hospitais que apresentavam estoque inferior a 4 dias de consumo, priorizando os hospitais que possuíam estoque zerado. Enquanto o medicamento Rocurônio foi distribuído aos hospitais que apresentavam quantitativo inferior a 10 dias de consumo. Assim, foram distribuídas 550 ampolas de Midazolam e 900 ampolas de Rocurônio.

Cabe ressaltar que esta distribuição foi apresentada e aprovada pelo Secretário de Estado da Saúde, sendo os quantitativos e hospitais contemplados e quantitativos a serem recebidos descritos na tabela abaixo:

CNES	Instituição	ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML 2,5 ml	DEXMEDETO MIDINA, CLORIDATO 100MCG/ML (amp 2 ml)	MIDAZOLAM 1 MG/ML (framp 5 ml)	ROCURÔNIO, BROMETO 10 MG/ML (amp 5 ml)	SUXAMETÔNIO , CLORETO 100 MG (fr amp)
0019305	HOSPITAL FLORIANÓPOLIS		150		150	
0019402	IMPERIAL HOSPITAL DE CARIDADE	75				
2301830	HOSPITAL MAICE	75				
2302500	HOSPITAL SALVATORIANO DIVINO SALVADOR					
2306336	HOSPITAL SÃO JOSÉ - Jaraguá do Sul		150			
2379333	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO		150	150	150	30
2411393	HOSPITAL REGIONAL SÃO PAULO ASSEC				150	
2420015	FUNDAÇÃO SOCIAL HOSPITALAR DE IÇARA	25			150	100
2491249	HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS					
2521296	HOSPITAL BETHESDA			100		
2521873	HOSPITAL BEATRIZ RAMOS		150			100
2537192	HOSPITAL E MATERNIDADE OASE - Timbó					
2558017	HOSPITAL DE CARIDADE S B J DOS PASSOS - Laguna			150		100
2558254	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO - Blumenau		150			
2560771	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA - Joaçaba		150			
2662914	HOSPITAL INFANTIL SEARA DO BEM					23
2691884	HOSPITAL DR WALDOMIRO COLAUTTI		150			
2744937	HOSPITAL INFANTIL PEQUENO ANJO			50		



**Governo de Santa Catarina**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**

CNES	Instituição	ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML 2,5 ml	DEXMEDETO MIDINA, CLORIDATO 100MCG/ML (amp 2 ml)	MIDAZOLAM 1 MG/ML (framp 5 ml)	ROCURÔNIO, BROMETO 10 MG/ML (amp 5 ml)	SUXAMETÔNIO , CLORETO 100 MG (fr amp)
2758164	HOSPITAL SÃO JOSÉ - Criciúma	150			150	
2778831	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO - Nova Trento				150	
6048692	HOSPITAL INFANTIL DR JESER AMARANTE FARIA			100		
6683134	HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO	50				
6854729	HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO	75				
7486596	HOSPITAL REGIONAL HELMUTH NASS	50				
<b>Total distribuído</b>		<b>500</b>	<b>1050</b>	<b>550</b>	<b>900</b>	<b>353</b>

Esclarecemos que todos os hospitais estão retirando estes medicamentos e novas distribuições serão realizadas caso o Ministério da Saúde encaminhe medicamento.

Florianópolis, 03 de setembro de 2020.

*[ Assinado Digitalmente ]*

**Adriana Heberle**  
**Diretora de Assistência Farmacêutica DIAF**



**ANEXO 1 - Medicamentos “Kit Intubação”**

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
ATRACÚRIO BESILATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, Ampola 2,5 mL
ATRACÚRIO BESILATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, Ampola 5 mL
ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, Ampola 1 mL
CETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML (amp 10ml)
CISATRACÚRIO BESILATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, Ampola 5 mL
CISATRACÚRIO BESILATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, Ampola 10 mL
DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, 100 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, Frasco 2 mL
DEXTROCETAMINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, Ampola 10 mL
DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, Ampola 2 mL
EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, Ampola 1 mL
ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, Ampola 10 mL
FENTANILA, CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, Ampola ou Frasco 10 mL
HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, Ampola 1 mL
LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL, Frasco 20 ml
MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL, Ampola 10 mL ou Frasco 10 mL
MORFINA, SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, Ampola 1 mL
NALOXONA CLORIDRATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, Ampola 1 mL
NOREPINEFRINA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, Ampola 4 mL
PROPOFOL, 10 MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL, Ampola 20 mL ou Frasco 20 mL ou Seringa 20 mL
PROPOFOL, 10 MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL, Frasco 100 mL
ROCURÔNIO BROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, Frasco 5 mL
SUXAMETÔNIO CLORETO, 100 MG, INJETÁVEL, Frasco-Ampola